REGISTRO
FLS 74 DO LIVRO Nº 20
CAÇU 15 / 04 / 2008
Juciranda

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard desta Prefeitura 15/04/08
SECRETARIA MUN. DE ADMINIST

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei nº 1534, de 15 de abril de 2008.

"Dispõe sobre doação em dinheiro à Associação Arraial dos Amigos e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU**:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Associação Arraial dos Amigos à quantia de até R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Art. 2º - A presente doação tem por finalidade, a compra de uma Mota, para sorteio "Bingo de Prêmio", referente à 11ª (décima primeira) Edição da Festa Arraial dos Amigos de Caçu, que realizará no período de 29, 30 e 31 de maio do corrente ano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, em 15 de abril de 2008.

Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito Municipal

Av. Izidoro Goulart, 327 - Centro-Caçu-GO - Cep: 75813-000 - Fone/Fax: (64)3656-6000/6001
NPJ-MF nº 01.164.292/0001-60 - E-mail: prefeituracacu@cultura.com.br